



## EDITAL

**CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 20/04/2022:

----- **1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE** -----

----- **1.1 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano financeiro de 2021. -----

-----Mais deliberou, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2021. -----

----- **1.2 ASSUNTO: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2022** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois voto contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2022-----

----- **2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- **2.1 ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois voto contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a proposta de “Reorganização dos Serviços do Município de Celorico da Beira” ao abrigo do disposto na alínea ccc), do

n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submeter a deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- **2.2 ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022, com:-----

-----a criação de mais um posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 2.º grau (Chefe de Divisão Municipal) e 5 postos de trabalho de Dirigentes Intermédios de 3.º grau (Chefe do Serviço Municipal), no Mapa de Pessoal para 2022; -----

-----Mais deliberou, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **2.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro da abertura de procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, para 14 postos de trabalho de assistentes operacionais: -----

-----Tipo de vínculo: contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado; --

-----Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória em função da idade do candidato; -----

-----Descrição dos postos de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere

o n.º 1, alínea c) do artigo 88.º da LTFP, compreendendo a seguintes funções e competências:-----

-----Referência A – Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais: dois (2) postos de trabalho;-----

-----Referência B – Assistente Operacional – Pedreiro dois (2) postos de trabalho;-----

-----Referência C – Assistente Operacional – um (1) posto de trabalho;-----

-----Referência E – Assistente Operacional – Jardineiro: um (1) posto de trabalho;-----

-----Referência F – Assistente Operacional – Limpeza urbana: quatro (4) postos de trabalho; -----

-----Referência G – Assistente Operacional – Receção e limpeza: Três (3) postos de trabalho. -----

-----**2.4 ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL – INTERVENÇÃO** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e Associação para a Promoção e Divulgação Cultural – Intervenção, obrigando-se o Município a atribuir uma comparticipação financeira no montante de 7.500€. -----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS** -----

-----**3.1 ASSUNTO: 4º RIDE ACROSS PORTUGAL - PEDIDO DE PARECER**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**3.2 ASSUNTO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA - CELORICO DA BEIRA/GUARDA - PST 04 - RUA DA ESCOLA, QUINTA DA BOUÇA - MAÇAL DO CHÃO - PST 05 - M580 - BARAÇAL - CELORICO DA BEIRA - PASSAGEM SUPERIOR - PST 06 - PASSAGEM SUPERIOR DO BARAÇAL**-----

-----**Requerente: Conduril - Engenharia, S.A., Teixeira Duarte S.A e Somafel**-----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Planos de Sinalização Temporária para a obra de Modernização da Linha da Beira Alta – Celorico da Beira / Guarda, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.-----

-----**3.3 ASSUNTO: GIRO D’EL REI - PEDIDO DE PARECER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/04/2022, onde consta “Á reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----**4. SECCÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral”, por cento e quinze dias, passando a data de conclusão da empreitada para trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, com a salvaguarda de não acarretar sobrecustos de acréscimo de valor correspondente à revisão de preços em relação ao

prazo acrescido, renunciando o empreiteiro a quaisquer outros sobrecustos devidos à prorrogação de prazo e acréscimo de custos do estaleiro.-----

-----**5. AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES**-----

-----**ASSUNTO: DANOS EM VIATURA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade de Joaquim Lopes Abreu, no montante de 618,32€ à Carglass, conforme orçamento apresentado.-----

Celorico da Beira, 04 de maio de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal**



**Carlos Manuel da Fonseca Ascensão**